



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº555, Centro, Imbituba-SC, inscrita no CNPJ nº 79.680.005/0001-62, torna público que realiza Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para treinamento de servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

1. OBJETO: Assistência Técnica para treinamento de servidor no Software, *Ponto Secullum* 4.

2. EMPRESA A CONTRATAR: SC PONTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 17.262.425/0001-71, localizada na Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 2012 – Revoredo, Tubarão/SC – 88.704-761.

3. JUSTIFICATIVA: a escolha da contratada se deu devido à singularidade do objeto contratado, e a inviabilidade de competição por se tratar da Câmara de Imbituba, ter contrato de locação do software com a referida empresa.

3.1. Com a mudança de lotação de alguns servidores se faz necessário para esta Casa Legislativa, manter equipe de servidores, treinados e qualificados a fim de poder fazer o acompanhamento e correções necessárias no registro de ponto dos servidores.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em inexigibilidade de licitação, amparado nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as devidas justificativas.

4.1. Conforme o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. VALOR TOTAL: R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais) referente ao treinamento de 01 servidor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2001.3.390.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



7. PRAZO DE EXECUÇÃO: a ser realizado no dia 10 de Novembro de 2023.

Imbituba/SC, 10 de Novembro de 2023.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, nos termos do artigo art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e adjudico e autorizo a contratação de SC PONTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 17.262.425/0001-71, para execução do objeto.

Leonir de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Imbituba